



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2079

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
Valmir Dias dos Santos

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2079

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 040, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição da diretoria da Comissão Organizadora para promover, organizar, gerenciar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à realização da XXXIV Expoglória e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a realização da XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados-MS, no período de 01 de maio de 2025 à 04 de maio de 2025, torna-se indispensável à constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração, coordenação, arrecadação, vendas de espaços e definições de atrações artísticas.

Considerando, que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o município possa adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, dando celeridade ao processo de preparação e realização do evento.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir a **Diretoria da Comissão Organizadora da XXXIV Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados - EXPOGLÓRIA**, no período de 01 de maio de 2025 à 04 de maio de 2025, com atribuições de coordenar todos os eventos e, ações de apoio as atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, composta pelos seguintes membros:

Presidente: MARIA FABIANA DE BRITO

Vice-Presidente: RAFAELA DA SILVA ROZAS

1º Secretário: JEFERSON DEMARCHI DE JESUS

2º Secretário: ESTEFÂNIA KINTSCHEV

1º Tesoureiro: RODRIGO CERVANTES DE LIMA

2º Tesoureiro: DIONATAN VITA DA COSTA

Parágrafo Único: Após a realização do evento, a Comissão acima será dissolvida.

Art. 2º Aos membros da Comissão compete amplos poderes para tomar todas as decisões necessárias ao bom funcionamento das Festividades, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão ora designados serão considerados de relevante interesse público e serão prestados sem qualquer ônus ao erário Municipal.

Art. 4º Após a realização dos eventos relacionados à XXXIV Expoglória, a Comissão ora designada deverá

apresentar balanço financeiro ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 19 de março de 2025.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.**

CONTRATADO: CHAGAS ADVOGADOS S/S

OBJETO: O presente contrato tem por objeto de prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de programa de governança corporativa para imposição de compliance, códigos de conduta, assessoramento e mapeamento interno para formalização de protocolos de integridade, visando suprir as necessidades da Prefeitura municipal de Glória de Dourados/MS.

VALOR: R\$ 246.240,00 (Duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: De 17 de março de 2025 até 16 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.71.70.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
995	NÚMERO DA FICHA

Glória de Dourados - MS, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Julio Cleverton dos Santos - Prefeito Municipal

Contratada: Ademar Chagas da Cruz - CHAGAS ADVOGADOS S/S

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2079

Página 3 de 3

015/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.

CONTRATADO : **MK ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E TRIBUTARIA LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, orientação e planejamento na área tributária a serem executados junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Glória de Dourados/MS

VALOR: R\$ 216.000,000 (Duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de março de 2025 até 11 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2108.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
995	NÚMERO DA FICHA

Glória de Dourados - MS, 17 de março de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Julio Cleverton dos Santos - Prefeito Municipal

Contratada: Kalil Mirandola Mustafa - Mk Assessoria e Consultoria Em Gestao Publica e Tributaria Ltda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 019/2025** referente ao **Pregão Presencial nº 005/2025**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA - CNPJ: 05.495.891/0001-18**.

Autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preços do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Contratos

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação EMERGENCIAL de

empresa para a prestação de serviços especializados em limpeza pública, varrição manual e/ou mecanizada de ruas, logradouros e praças, roçagem manual e/ou mecanizada, raspagem manual e/ou mecanizada, podas de árvores, para atender as necessidades do Município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **NASCIMENTO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.804.359/0001-36, LOGRADOURO: RUA COZO TAGUCHI, Nº 2397, SALA 01, VILA LOPES - PEREIRA BARRETO/SP, CEP: 15.370-064**, sob valor total de **R\$ 897.316,91 (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de Março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 019.3/2025/SEMEC
SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA (CNCA)

Divulgação do Resultado Preliminar da "Etapa 1: Análise Curricular" e da "Etapa 2: Entrevista"

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	CASSIA DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	XXXXXX741-89	22/09/1982	Etapa 1: 110 p Etapa 2: 38 p
2º	JUSCILEI DE LIMA OSORIO	XXXXXX261-15	19/06/1979	Etapa 1: 95 p Etapa 2: 38 p

Glória de Dourados/MS, 20 de março de 2025.

Ane Caroline dos Santos de Siqueira

Presidente

Sueli Menezes da Silva Rodrigues

Vice-Presidente

Ana Paula Reginato Cervantes

Secretária